



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM BOA VISTA/RR
1º PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE RESIDENTES/2026
DIREITO

INSTRUÇÕES

1. Escreva seu nome completo, de forma legível, nos locais indicados;
2. No cartão de respostas, escreva a única alternativa considerada correta para cada questão, conforme exemplo abaixo;
3. Será anulada a questão que contiver mais de uma resposta ou rasura;
4. A prova terá duração de 4 horas;
5. O caderno de questões e o cartão de resposta deverão ser preenchidos com caneta esferográfica azul ou preta e devolvidos ao fiscal ao término da prova;
6. O candidato não poderá se retirar do local de realização de provas com o caderno de provas, tampouco com o rascunho da prova discursiva;
7. Os candidatos somente poderão deixar o local de prova após decorridos 2 horas de seu início e somente poderá sair portando o gabarito rascunho 30 minutos antes do término da prova;
8. As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material, sendo vedada, durante sua realização, a comunicação entre candidatos, bem como a utilização de aparelhos eletrônicos (telefone celular, gravador, pager, relógios, etc.), livros, anotações, dentre outros materiais; e
9. É terminantemente proibida a entrada no local da prova com arma de fogo ou objetos perfurocortantes/contundentes.

Exemplo de resposta:

QUESTÕES	RESPOSTAS			
1	A	B	C	D
2	A	B	C	D
3	A	B	C	D



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM BOA VISTA/RR
1º PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE RESIDENTES/2026
DIREITO

DIREITO PENAL MILITAR

1) Considere hipoteticamente que um grupo de MILITARES se reuniu para negar a execução de uma ordem do superior hierárquico durante uma missão, além de agir contra a referida ordem. Nesse caso, há o crime de:

- a) Desacato a servidor público
- b) Motim
- c) Prevaricação
- d) Insubmissão

2) (MS Concursos - 2026 - CBM SC - Sargento BM - Adaptada) De acordo com o Código Penal Militar, as penas estão classificadas em principais e acessórias. A pena que sujeita o condenado a permanecer no recinto da unidade, sem prejuízo da instrução militar, é:

- a) Reclusão.
- b) Prisão simples.
- c) Detenção.
- d) Impedimento.

3) Acerca da disciplina das causas de exclusão de ilicitude, culpabilidade e dos institutos despenalizadores ou minorantes no Código Penal Militar (CPM), assinale a alternativa CORRETA:

- a) O arrependimento posterior é previsto expressamente na Parte Geral do CPM como causa geral obrigatória de diminuição da pena de um a dois terços, desde que a reparação do dano ocorra antes do oferecimento da denúncia.
- b) No âmbito do CPM, não há previsão da figura do arrependimento posterior como causa geral de diminuição de pena, sendo a reparação voluntária e eficiente do dano tratada no texto legal apenas como circunstância atenuante genérica.
- c) A legislação penal militar adotou a mesma redação do Código Penal comum para o arrependimento posterior, admitindo a redução da pena em qualquer crime patrimonial cometido sem violência ou grave ameaça.
- d) O CPM é absolutamente omissivo em relação à reparação voluntária do dano pelo agente, não gerando qualquer efeito penal benéfico na dosimetria da pena, ressalvado o crime de peculato culposos.



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM BOA VISTA/RR
1º PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE RESIDENTES/2026
DIREITO

4) No tocante à aplicação da pena e às circunstâncias atenuantes previstas na Parte Geral do Código Penal Militar (CPM), assinale a alternativa CORRETA:

- a) A confissão espontânea perante a autoridade atenua a pena em qualquer hipótese, bastando que o agente admita formalmente a autoria do fato delituoso.
- b) A confissão espontânea da autoria do crime, quando esta for ignorada ou imputada a outrem, constitui circunstância atenuante genérica da pena.
- c) O CPM veda expressamente a utilização de qualquer tipo de confissão como circunstância atenuante, admitindo apenas a cooperação processual.
- d) A confissão qualificada, em que o réu admite o fato, mas alega causa excludente de ilicitude, é a única modalidade expressamente prevista como atenuante obrigatória no CPM.

5) (FGV - 2026 - MPE MT - Promotor de Justiça - Adaptada) As opções a seguir apresentam, corretamente, penas acessórias previstas na legislação penal militar, à EXCEÇÃO de uma. Assinale-a:

- a) Inabilitação para o exercício de função pública.
- b) Perda da função pública, ainda que eletiva.
- c) Exclusão das Forças Armadas.
- d) Perda dos direitos políticos.

6) (CEBRASPE - 2026 - PM DF – Aluno-Oficial - Adaptada) De acordo com o artigo 123 do CPM, extingue-se a punibilidade, EXCETO:

- a) pelo casamento do agente.
- b) pela retroatividade de lei que não mais considera o fato como criminoso.
- c) pelo perdão judicial, nos casos previstos em lei.
- d) pela morte do agente.

7) (FUNDATEC - 2026 - BM RS – CSP - Adaptada) José, João e Paulo, policiais militares do Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se para uma ação militar, desobedecendo uma ordem superior. O fato ocorreu dentro de quartel, tendo os agentes agido com dolo e munidos de arma de fogo. Com base nas disposições do Código Penal Militar, responderão pelo crime de:

- a) motim.
- b) revolta.
- c) omissão de lealdade militar.
- d) insubmissão.



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM BOA VISTA/RR
1º PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE RESIDENTES/2026
DIREITO

8) (CEBRASPE - 2026 - PM DF – Aluno-Oficial - Adaptada) De acordo com o CPM, caracteriza o crime de deserção:

- a) o abandono do posto de trabalho por 7 dias.
- b) a ausência injustificada do serviço militar por mais de 8 dias.
- c) a recusa ao cumprimento de ordem legal.
- d) a divulgação de informações confidenciais.

9) (Instituto AOCP - 2024 - CBM PE – Oficial - Adaptada) Nos termos do Código Penal Militar, em tempo de guerra, a conduta de tomar o nacional armas contra o Brasil caracteriza o crime de:

- a) favor ao inimigo.
- b) cobardia.
- c) tentativa contra a soberania do Brasil.
- d) traição.

10) (Ano: 2023 | Banca: Marinha | Órgão: Quadro Técnico do Corpo Auxiliar da Marinha/Direito/CP-T - Adaptada) Sobre o tema extinção da punibilidade constante no Código Penal Militar, assinale a opção CORRETA.

- a) O curso da prescrição da ação penal é interrompido enquanto o agente cumpre pena no estrangeiro.
- b) No caso de concurso de crimes ou de crime continuado, a prescrição é referida à pena unificada.
- c) São reduzidos de metade os prazos da prescrição, quando o criminoso era, ao tempo do crime, menor de vinte e um anos ou maior de setenta.
- d) A prescrição não pode ser declarada de ofício.

11) Analise as assertivas a seguir e assinale a alternativa CORRETA:

- a) o CPM não prevê a pena de morte em nenhuma hipótese;
- b) o CPM prevê a pena de morte, executada por fuzilamento;
- c) o CPM prevê a pena de morte, executada por enforcamento;
- d) A perda da pretensão punitiva do Estado em abstrato para os crimes com pena de morte ocorre em 40 anos;



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM BOA VISTA/RR
1º PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE RESIDENTES/2026
DIREITO

DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR

12) No tocante à prisão em flagrante delito e aos sujeitos legitimados para a sua efetivação, assinale a alternativa CORRETA de acordo com o art. 243 do Código de Processo Penal Militar (CPPM):

- a) Somente o Comandante da Organização Militar ou a autoridade de polícia judiciária militar possui competência legal para efetuar a prisão em flagrante delito.
- b) Apenas os oficiais em serviço de escala têm o dever de prender quem seja encontrado em flagrante delito ou seja insubmisso.
- c) Qualquer pessoa poderá e os militares deverão prender quem for insubmisso ou desertor, ou seja encontrado em flagrante delito.
- d) A voz de prisão em flagrante delito no âmbito militar é ato privativo de militares da ativa, sendo vedada qualquer atuação de civis.

13) (CFSD / CESPE - PM-DF – 2026 - Adaptada) Qual é o prazo para o término do IPM, se o investigado estiver PRESO?

- a) 10 dias
- b) 20 dias
- c) 30 dias
- d) 40 dias

14) (CFSD - Adaptada) No processo penal militar, a autoridade responsável por fiscalizar a investigação e, posteriormente, oferecer denúncia é o:

- a) Promotor de Justiça Militar.
- b) Delegado de Polícia.
- c) Oficial de Justiça Militar.
- d) Comandante da Unidade Militar.

15) (CESPE / CEBRASPE - PM-DF - 2026 - Oficial PM - Adaptada) Consoante o disposto no art. 77 do CPPM, a denúncia conterà, EXCETO:

- a) o nome, idade, profissão e residência do acusado, ou esclarecimentos pelos quais possa ser qualificado;
- b) as razões de convicção ou presunção da delinquência;
- c) o rol das testemunhas, em número não superior a seis, com a indicação da sua profissão e residência; e o das informantes com a mesma indicação.
- d) a pena mínima a ser aplicada em caso de condenação.



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM BOA VISTA/RR
1º PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE RESIDENTES/2026
DIREITO

16) (CESPE / CEBRASPE - PM-DF - 2026 - Oficial PM- Adaptada) Conforme as hipóteses de impedimento estabelecidas no Código de Processo Penal Militar (CPPM) previstas no art. 38, dar-se-á por suspeito no processo penal militar o juiz, EXCETO que:

- a) seja amigo íntimo do acusado.
- b) tenha aconselhado o acusado.
- c) seja primo do acusado
- d) seja credor do acusado.

17) (Ano: 2025 | Banca: FCC | Órgão: PM-AP | Prova: Oficial Combatente - Adaptada) A competência, no Código de Processo Penal Militar, nos termos do art. 85, será determinada, de modo geral:

- a) pelo lugar da infração.
- b) pela determinação da autoridade judicial.
- c) pela sede do lugar de serviço.
- d) pela livre escolha da autoridade militar.

18) (FCC - PM-AP - 2025 - Oficial Combatente - Adaptada) O processo e o julgamento de civil denunciado pelos crimes de falsificação e de uso de documento falso, quando se tratar de falsificação da Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) ou de Carteira de Habilitação de Arrais-Amador (CHA), ainda que expedidas pela Marinha do Brasil, é da competência:

- a) da Justiça Estadual comum.
- b) da Justiça Militar da União.
- c) da Justiça Militar Estadual.
- d) da Justiça Federal comum.

19) Nos termos do art. 95 do CPPM, a competência pela prevenção pode ocorrer, EXCETO:

- a) quando certo o lugar da infração, por ter sido praticado na divisa de duas ou mais jurisdições;
- b) quando incerto o limite territorial entre duas ou mais jurisdições;
- c) quando se tratar de infração continuada ou permanente, praticada em território de duas ou mais jurisdições;
- d) quando o acusado tiver mais de uma residência ou não tiver nenhuma, ou forem vários os acusados e com diferentes residências.



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM BOA VISTA/RR
1º PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE RESIDENTES/2026
DIREITO

20) Nos termos do art. 516 do CPPM caberá recurso em sentido estrito da decisão ou sentença, EXCETO:

- a) não receber a denúncia no todo ou em parte, ou seu aditamento;
- b) decretar, ou não, a prisão preventiva, ou revogá-la;
- c) indeferir o pedido de arquivamento, ou a devolução do inquérito à autoridade administrativa;
- d) da sentença definitiva de condenação ou de absolvição;

21) Com relação aos prazos para o oferecimento da denúncia, nos termos do art. 79 do CPPM, marque a alternativa CORRETA:

- a) o prazo para réu preso é de 5 dias;
- b) o prazo para réu solto é de 20 dias;
- c) o prazo é de 15 dias estando o réu preso ou solto;
- d) nenhuma das alternativas anteriores;

DIREITO CONSTITUCIONAL

22) (Ano: 2026 | Banca: FGV | Órgão: TRF 2ª Região | Prova: Juiz Federal - XIX Concurso - Adaptada) João, oficial das Forças Armadas brasileira, após regular processo judicial, no qual lhe foram asseguradas as garantias do contraditório e da ampla defesa, foi condenado à pena privativa de liberdade de 2 (dois) anos e 2 (dois) meses, tendo a respectiva sentença transitado em julgado.

À luz da sistemática estabelecida na Constituição da República, é CORRETO afirmar que:

- a) a perda do posto e da patente é efeito da condenação, caso a sentença tenha sido proferida pela Justiça Militar.
- b) a perda do posto e da patente é efeito da condenação, caso a sentença tenha sido proferida pela Justiça Comum.
- c) a pena privativa de liberdade aplicada a João não acarreta a perda do posto e da patente e não permite que um tribunal militar venha a avaliar a conveniência de adotar essas medidas.
- d) João deve ser submetido a julgamento por tribunal militar de caráter permanente, em tempo de paz, podendo perder o posto e a patente se for julgado indigno do oficialato ou com ele incompatível.

23) (Ano: 2026 | Banca: Marinha | Órgão: Quadro Técnico do Corpo Auxiliar da Marinha/Direito/CP-T - Adaptada) No que se refere às normas acerca das Forças Armadas estabelecidas na Constituição Federal de 1988, assinale a opção CORRETA.



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM BOA VISTA/RR
1º PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE RESIDENTES/2026
DIREITO

- a) Ao militar, são proibidas a sindicalização e a greve, ressalvadas as hipóteses previstas na Constituição.
- b) O militar em atividade que tomar posse em cargo ou emprego público civil permanente, ressalvada a hipótese prevista nesta Constituição, ficará agregado ao respectivo quadro.
- c) As mulheres e os eclesiásticos ficam isentos do serviço militar obrigatório em tempo de paz, sujeitos, porém, a outros encargos que a lei lhes atribuir.
- d) O oficial condenado na justiça comum ou militar à pena privativa de liberdade superior a um ano, por sentença transitada em julgado, será submetido a julgamento de tribunal militar de caráter permanente, em tempo de paz.

24) Nos termos do art. 142 da CF/88, a autoridade suprema das Forças Armadas é exercida pelo:

- a) Comandante do Exército;
- b) Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;
- c) Presidente da República;
- d) Ministro da Defesa.

LEI Nº 8.457, DE 04 DE SETEMBRO DE 1992
Organiza a Justiça Militar da União e regula o funcionamento de seus Serviços
Auxiliares

25) Na Justiça Militar da União, o civil será julgado, na primeira instância, pelo:

- a) Superior Tribunal Militar;
- b) Não será julgado em nenhuma hipótese pela Justiça Militar da União;
- c) Conselho Especial de Justiça;
- d) Juiz Federal da Justiça Militar monocraticamente.

26) Nos termos do art. 30, da Lei nº 8.457, a autoridade competente para julgar Habeas Corpus contra ato de autoridade militar praticado em razão da ocorrência de crime militar, EXCETO o praticado por oficial-general, é:

- a) Juiz Federal da Justiça Militar, monocraticamente;
- b) Conselho Especial de Justiça;
- c) Juiz Federal da Justiça Comum;
- d) Superior Tribunal Militar.



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM BOA VISTA/RR
1º PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE RESIDENTES/2026
DIREITO

27) (Ano: 2022 | Banca: DIRENS Aeronáutica | Órgão: CIAAR | Prova: EAOAp 2023 - Adaptada) A Lei nº 8.457, de 4 de setembro de 1992, com suas posteriores alterações, contém disposições sobre a composição do Superior Tribunal Militar (STM), com sede na Capital Federal e jurisdição em todo o território nacional.

O STM compõe-se de _____ Ministros_____, nomeados pelo_____, depois de aprovada a indicação pelo _____.

A sequência que preenche CORRETAMENTE as lacunas do texto é:

- a) doze / vitalícios / Senado Federal / Presidente da República
- b) quinze / vitalícios / Presidente da República / Senado Federal
- c) doze / com mandato de cinco anos / Presidente da República / Senado Federal
- d) quinze / com mandato de cinco anos / Senado Federal / Presidente da República

LEI COMPLEMENTAR Nº 75, DE 20 DE MAIO DE 1993
Organização, Atribuições e Estatuto do Ministério Público da União

28) Nos termos do art. 118, da Lei Complementar nº 75/93, são órgãos do Ministério Público Militar:

- I - o Procurador-Geral da Justiça Militar;
- II - o Colégio de Procuradores da Justiça Militar;
- III - o Conselho Superior do Ministério Público Militar;
- IV - a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar;
- V - a Corregedoria do Ministério Público Militar;

- a) Somente I, II e III;
- b) Somente II, III e IV;
- c) Todas as alternativas listadas;
- d) Nenhuma das alternativas listadas.

29) Nos termos do art. 24, da Lei Complementar nº 75/93, são ramos do Ministério Público da União, EXCETO:

- a) Ministério Público Federal, dirigido pelo Procurador Geral da República;
- b) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
- c) Ministério Público Militar;
- d) Ministério Público Eleitoral, dirigido pelo Procurador Geral Eleitoral, nomeado pelo Procurador Geral da República.



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM BOA VISTA/RR
1º PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE RESIDENTES/2026
DIREITO

LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984
LEI DE EXECUÇÃO PENAL (LEP)

30) Com base no art. 111, da Lei de Execução Penal (LEP), quando houver condenação por mais de um crime, no mesmo processo ou em processos distintos, assinale a alternativa CORRETA sobre a determinação do regime de cumprimento da pena.

- a. A unificação de penas para fins de fixação de regime é vedada caso as condenações tenham ocorrido em processos distintos.
- b. A determinação do regime de cumprimento será feita pelo resultado da soma ou unificação das penas, observada, quando for o caso, a detração ou remição.
- c. A determinação do regime de cumprimento será feita considerando de forma isolada a pena mais grave aplicada, independentemente de somas ou unificações.
- d. Sobrevindo nova condenação no curso da execução, esta deverá ser cumprida integralmente de forma autônoma, sem somar-se ao restante da pena anterior.



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM BOA VISTA/RR
1º PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE RESIDENTES/2026
DIREITO

QUESTÕES DISCURSIVA

Situação Hipotética

No município de Boa Vista/RR, em uma unidade militar do Exército Brasileiro, o militar da ativa Tício, acompanhado de seu colega de farda Caio, envolveu-se em uma discussão com Mévio. Durante a discussão, Caio conteve a vítima Mévio pelos braços, impedindo sua reação, enquanto Tício o agredia fisicamente, mantendo uma faca encostada em seu pescoço por cerca de dois minutos e dirigindo-lhe graves ameaças.

Para se defender das agressões e conseguir se desvencilhar dos ofensores, Mévio alcançou um alicate que trazia consigo e golpeou a cabeça de Tício, conseguindo fugir. Tício foi submetido a exame de corpo de delito, cujo laudo pericial atestou lesões corporais leves (equimoses e escoriações). A dinâmica dos fatos foi integralmente corroborada por filmagens nítidas de câmeras de segurança e pelo depoimento uníssono de três testemunhas presenciais.

Durante a lavratura do flagrante, foi realizada revista pessoal em Caio, sendo encontrado em sua posse um cigarro parcialmente consumido de substância entorpecente, posteriormente confirmada como *Cannabis sativa* (maconha) mediante laudos de constatação provisório e definitivo.

Dias após o ocorrido, antes de oferecida a denúncia pelo Ministério Público Militar, Caio veio a falecer após ser atacado por um jacaré-açu em um passeio de ecoturismo no interior do Estado.

Por sua vez, Tício foi submetido a prisão disciplinar administrativa, permanecendo detido por 6 (seis) dias antes de ser liberado. A análise dos antecedentes criminais revelou que Tício é primário, sem outros registros, possui residência fixa e é o único responsável pelo sustento de dois filhos menores de idade.

Diante das informações e nos elementos narrados, redija a manifestação do Ministério Público Militar, em texto contínuo e de forma FUNDAMENTADA, os seguintes pontos (limite de 150 linhas):

- a. Realize uma breve síntese fática;
- b. Analise do ponto de vista jurídico a conduta de Tício (substratos do crime, tipicidade, bem jurídico tutelado, dolo, autoria e materialidade);
- c. Apresente o enquadramento do fato como crime militar, dispensando-se a indicação do dispositivo legal da parte especial do CPM, contudo, apontando a descrição do tipo penal aplicado ao caso e a hipótese que caracteriza o crime militar (art. 9º ou 10, do CPM – TRANSCRITO ABAIXO);



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM BOA VISTA/RR
1º PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE RESIDENTES/2026
DIREITO

- d. Analisar se no caso narrado houve afronta à hierarquia e à disciplina, e seus reflexos institucionais;
- e. Analisar a conduta de Mévio e a eventual incidência de excludentes de ilicitude ou culpabilidade;
- f. Verificar quais providências processuais são cabíveis em relação a Caio;
- g. Discorrer sobre o cabimento do ANPP na Justiça Militar da União no presente caso;
- h. É aplicável o princípio da insignificância ao porte de entorpecente por militar na Justiça Militar da União? Por que? Fundamente.
- i. No caso descrito, é cabível prisão preventiva ou outras medidas cautelares diversas? Fundamente.
- j. No caso descrito, cabe pedido de *Habeas Corpus* contra a punição disciplinar de Tício? Por que? Fundamente.

TRANSCRIÇÃO DOS ARTIGOS 9º E 10º DO CÓDIGO PENAL MILITAR

Crimes militares em tempo de paz

Art. 9º Consideram-se crimes militares, em tempo de paz:

I - os crimes de que trata este Código, quando definidos de modo diverso na lei penal comum, ou nela não previstos, qualquer que seja o agente, salvo disposição especial;

II – os crimes previstos neste Código e os previstos na legislação penal, quando praticados: [\(Redação dada pela Lei nº 13.491, de 2017\)](#)

- a) por militar da ativa contra militar na mesma situação; [\(Redação dada pela Lei nº 14.688, de 2023\)](#)
- b) por militar da ativa, em lugar sujeito à administração militar, contra militar da reserva ou reformado ou contra civil; [\(Redação dada pela Lei nº 14.688, de 2023\)](#)
- c) por militar em serviço ou atuando em razão da função, em comissão de natureza militar, ou em formatura, ainda que fora do lugar sujeito à administração militar contra militar da reserva, ou reformado, ou civil; [\(Redação dada pela Lei nº 9.299, de 8.8.1996\)](#)
- d) por militar, durante o período de manobras ou exercício, contra militar da reserva ou reformado ou contra civil; [\(Redação dada pela Lei nº 14.688, de 2023\)](#)
- e) por militar da ativa contra o patrimônio sob a administração militar ou contra a ordem administrativa militar; [\(Redação dada pela Lei nº 14.688, de 2023\)](#)
- f) revogada. [\(Redação dada pela Lei nº 9.299, de 8.8.1996\)](#)

III - os crimes praticados por militar da reserva, ou reformado, ou por civil, contra as instituições militares, considerando-se como tais não só os compreendidos no inciso I, como os do inciso II, nos seguintes casos:

- a) contra o patrimônio sob a administração militar, ou contra a ordem administrativa militar;



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM BOA VISTA/RR
1º PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE RESIDENTES/2026
DIREITO

- b) em lugar sujeito à administração militar, contra militar da ativa ou contra servidor público das instituições militares ou da Justiça Militar, no exercício de função inerente ao seu cargo; [\(Redação dada pela Lei nº 14.688, de 2023\)](#)
- c) contra militar em formatura, ou durante o período de prontidão, vigilância, observação, exploração, exercício, acampamento, acantonamento ou manobras;
- d) ainda que fora do lugar sujeito à administração militar, contra militar em função de natureza militar, ou no desempenho de serviço de vigilância, garantia e preservação da ordem pública, administrativa ou judiciária, quando legalmente requisitado para aquele fim, ou em obediência a determinação legal superior.

§ 1º Os crimes de que trata este artigo, quando dolosos contra a vida e cometidos por militares contra civil, serão da competência do Tribunal do Júri. [\(Redação dada pela Lei nº 13.491, de 2017\)](#)

§ 2º Os crimes militares de que trata este artigo, incluídos os previstos na legislação penal, nos termos do inciso II do **caput** deste artigo, quando dolosos contra a vida e cometidos por militares das Forças Armadas contra civil, serão da competência da Justiça Militar da União, se praticados no contexto: [\(Redação dada pela Lei nº 14.688, de 2023\)](#)

I – do cumprimento de atribuições que lhes forem estabelecidas pelo Presidente da República ou pelo Ministro de Estado da Defesa; [\(Incluído pela Lei nº 13.491, de 2017\)](#)

II – de ação que envolva a segurança de instituição militar ou de missão militar, mesmo que não beligerante; ou [\(Incluído pela Lei nº 13.491, de 2017\)](#)

III – de atividade de natureza militar, de operação de paz, de garantia da lei e da ordem ou de atribuição subsidiária, realizadas em conformidade com o disposto no art. 142 da Constituição Federal e na forma dos seguintes diplomas legais: [\(Incluído pela Lei nº 13.491, de 2017\)](#)

a) [Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986](#) - Código Brasileiro de Aeronáutica; [\(Incluída pela Lei nº 13.491, de 2017\)](#)

b) [Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999](#); [\(Incluída pela Lei nº 13.491, de 2017\)](#)

c) [Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969](#) - Código de Processo Penal Militar; e [\(Incluída pela Lei nº 13.491, de 2017\)](#)

d) [Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965](#) - Código Eleitoral. [\(Incluída pela Lei nº 13.491, de 2017\)](#)

§ 3º (VETADO) [\(Incluído pela Lei nº 14.688, de 2023\)](#)

Crimes militares em tempo de guerra

Art. 10. Consideram-se crimes militares, em tempo de guerra:

- I - os especialmente previstos neste Código para o tempo de guerra;
- II - os crimes militares previstos para o tempo de paz;



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM BOA VISTA/RR
1º PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE RESIDENTES/2026
DIREITO

III - os crimes previstos neste Código, embora também o sejam com igual definição na lei penal comum ou especial, quando praticados, qualquer que seja o agente:

- a) em território nacional, ou estrangeiro, militarmente ocupado;
- b) em qualquer lugar, se comprometem ou podem comprometer a preparação, a eficiência ou as operações militares ou, de qualquer outra forma, atentam contra a segurança externa do País ou podem expô-la a perigo;

IV - os crimes definidos na lei penal comum ou especial, embora não previstos neste Código, quando praticados em zona de efetivas operações militares ou em território estrangeiro, militarmente ocupado.